



RDTL  
Comissão da Função Pública

Av. Mártires da Pátria  
Díli, Timor-Leste  
Tel +670 (333 9090)  
www.cfp.gov.tl

### AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A Comissão da Função Pública, na forma do Decreto-Lei número 22/2017, de 24 de maio, publica o presente aviso de concurso público para a categoria de **Profissional Sénior Grau A**, da Função Pública. **(1 VAGA), referência RPS/6/2021.**

O/A candidato(a) aprovado (a) será colocado na Direção Geral das Terras e Propriedades do Secretario Estado de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça, por um prazo de até quatro anos.

<b>Cargo:</b> Profissional Sénior Grau A	<b>Especialidade:</b> Inspeção, Auditoria ou Investigação
<b>Categoria:</b> Profissional Sénior	<b>Grau da Carreira:</b> Grau A Escalão 1
<b>Local:</b> Gabinete de Inspeção e de Auditoria do Ministerio da Justiça	
<b>Salário na carreira:</b> US\$ 1300/mês	
<b>Status - Permanente</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>ou Contratado</b> <input type="checkbox"/>	
<b>Número de funcionários subordinados:</b>	<b>Métodos de selecção de carácter eliminatório:</b> Prova de conhecimentos, entrevista profissional e avaliação curricular
<b>Reporta-se ao:</b> Inspetor Geral do GIA	

#### A Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho:

A posição tem por objetivo contribuir para que a gestão de inspeção, auditoria ou investigação de casos funcione seja efetiva, eficiente, transparente, correcta e justa. O profissional sénior reporta-se ao inspetor-geral e apoia a conceção e o desenvolvimento de políticas e práticas de gestão de inspeção, auditoria e investigação de casos, de acordo com as regras e regulamentos implementados por lei e as orientações e deliberações do Ministro da Justiça.

O profissional sénior trabalha em colaboração com os demais inspetores e Chefe departamentos relevantes da instituição e suporta o desenvolvimento e implementação de políticas, estratégias e ações inspeção, auditoria e investigação.

#### B Responsabilidades da posição:

- Apoiar o GIA na preparação do manual de Inspeção, fiscalização e auditoria para o uso nas atividades de inspeção, fiscalização e auditoria aos serviços de administração direta organismo de autonomia técnica para aprovação do Ministro da Justiça;
- Apoiar o GIA na preparação dos modelos e formatos de impressos de inspeção, fiscalização e auditoria para o uso nas visitas de inspeção, fiscalização e auditoria aos serviços de administração direta e organismo de autonomia técnica para aprovação do Ministro da Justiça;

- Apoiar o GIA na identificação de objetos de auditoria, e preparação do conceito, programas e proposta a compilação da equipa para realização das atividades de inspeção, fiscalização e auditoria;
- Analisar e emitir parecer técnico sobre o progresso da implementação do resultado dos serviços inspecionados, fiscalizados e auditados para o melhoramento de serviços das referidas instituições;
- Identificar e propor superiormente opções e alternativas aos problemas relativos à gestão de administração e organizacional ocorridos na instituição do Ministério da Justiça;
- Apoiar o GIA nas preparativas dos serviços de planeamento, monitorização e elaborar os respectivos relatórios;
- Exercer outras responsabilidades compatíveis com as funções da posição, conforme superiormente determinado.

**C Requisitos de seleção:**

**1. Requisitos obrigatórios**

- a. Ser cidadão de Timor-Leste;
- b. Ter o mínimo de 17 anos de idade e no máximo 55 anos, salvo se já for funcionário público;
- c. Mínimo de 15 anos de experiência em funções de cargos de direção na gestão de administração e organizacional, inspetor-geral ou assemelhado no âmbito da Administração Pública;
- d. Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efectiva de dois ou mais anos ou praticado outros actos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;
- e. Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f. Estar disponível para deslocações no país e ao estrangeiro;
- g. Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer;
- h. Demonstrar domínio das línguas oficiais e desejável conhecimentos em Inglês e Indonésio.

**2. Qualificações Académicas**

Preferência para candidato com Mestrado ou Licenciatura em Administração Pública, ou Licenciatura Direito, ou outras áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtida em universidade devidamente acreditada.

**3. Qualificações, competências e experiência adicionais específicas para a posição:**

- a. Comprovada experiência de inspeção, auditoria e investigação, de preferência numa organização do sector público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, sobre a estrutura e funções do Governo de Timor-Leste e do papel do inspetor, auditor ou investigador linhas ministeriais;

- c. Atributos pessoais:
- Integridade
  - Determinação e flexibilidade
  - Iniciativa
  - Alto nível de responsabilidade
  - Auto-disciplina
  - Honestidade
  - Cooperação e espírito de equipa
  - Resiliência e perseverança
  - Compromisso
  - Respeito
  - Lealdade
  - Responsabilização

d. Conhecimentos de informática ao nível de utilizador.

**4. Critérios de selecção:**

- Habilidade para conceber, desenvolver e analisar estratégias para a implementação de políticas e práticas de inspeção, auditoria e investigação do Gabinete de Inspeção e Auditoria do Ministério da Justiça.
- Excelentes competências a nível de inspeção, auditoria e investigação num ambiente de trabalho dinâmico, incluindo a capacidade de liderar mudança organizacional.
- Excelente comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para se relacionar com pessoas de diversas origens e a todos os níveis, incluindo a capacidade de prestar assessoria técnica e estratégica ao mais alto nível do governo e do Gabinete de Inspeção e Auditoria-MJ de uma forma clara e entendível.
- Excelentes competências de resolução de problemas e capacidade de iniciativa demonstrada na resolução de problemas complexos num ambiente exigente e desafiador, incluindo a capacidade de negociação e de influenciar os outros obtendo consenso para as propostas e ideias.
- Compreensão do ambiente politicamente sensível em que as instituições operam e do seu papel crítico na Administração Pública em Timor-Leste.

**D. Composição do Júri**

Compõem o júri de selecção:

- a. Composição dos membros do painel de júri para o processo de recrutamento de profissionais seniores no ano de 2021, como adiante:
- a) Nélson Philomeno Rego de Jesus, - Presidente do Júri;
  - b) Fernando Carvalho da Cruz – Vogal;
  - c) Eugénio João Amado de Maria Soares – Vogal;
  - d) Francelina Guterres - Vogal



- b. O 5º Membro do Júri, dentre os especialistas indicados pelas linhas ministeriais, de acordo com a especialidade técnica do cargo (especificamente do Ministério da Justiça), como adiante:
- a) Crisógno da Costa Neto – Vogal
  - b) Salvador da Costa Fernandes – Suplente

#### **E. Programa de provas**

Os Programas das provas dividem-se em provas escritas e entrevistas. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito e entrevistas:

- a. Estatuto da Função Pública (Lei número 8/2004 e Lei número 5/2009)
- b) Lei da Comissão da Função Pública (Lei número 7/2009)
- c) Legislação da Função Pública
- d) Programa de Governo
- e) Sistemas e processos de Administração Pública em Timor-Leste
- f) Legislação, regulamentos e procedimentos sobre a inspeção, auditoria e investigação

#### **F. Sistema de classificação final**

Após a verificação das referências e seleção documental, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso de concurso público será nomeado e empossado no cargo. Em caso de igualdade de condições entre funcionários públicos e candidatos externos, dar-se-á preferência ao candidato funcionário público, nos termos do artigo 6º, do DL 22/2017, de 24 de maio.

#### **G. Documentos para submissão de candidatura**

Para funcionários públicos:

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certificado de habilitações académicas ou profissionais
- d) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias;

Para candidatos externos (Não funcionários públicos)

- a) Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;;
- b) Curriculum vitae com pelo menos duas referências;
- c) Certidão de nascimento
- d) Boletim de registo criminal atualizado
- e) Certificado de habilitações académicas legalizado pelo MESCC
- f) Certificado de curso de formação profissional.
- g) Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal e de que aceita colocação em qualquer parte do território nacional ou representações no exterior do país
- h) Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias;

A falta de apresentação de um dos documentos acima mencionados irá desqualificar o/a candidato/a.

#### **H. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos**

Os requerimentos de inscrição ao concurso, acompanhados dos documentos referidos no ponto G devem ser apresentados no Secretariado da Comissão da Função Pública, em Díli, do dia 15 até 30 de dezembro de 2021, ou pela Internet pelo e-mail [prof.senior@cfp.gov.tl](mailto:prof.senior@cfp.gov.tl).

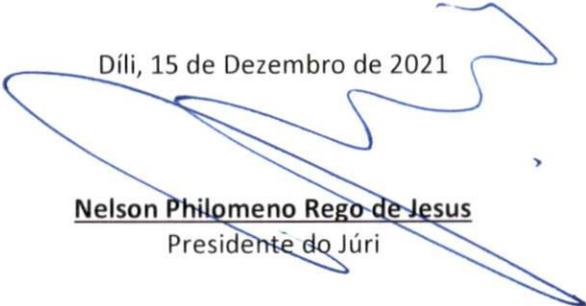
#### **I. Afixação de resultados**

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e Ministérios relevantes.

A nomeação de candidato selecionado que ocupe cargo de direção ou chefia nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta do Estado, implica na sua exoneração do cargo em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, para ingresso na carreira de Profissional Sénior e exercício das atividades definidas neste Termo da Referência.

Encorajar as mulheres para se candidatarem no processo do recrutamento no regime de carreira dos profissionais seniores na Administração Pública.

Díli, 15 de Dezembro de 2021

  
**Nelson Philomeno Rego de Jesus**  
Presidente do Júri